



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODÔVAR

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – DESFILE DE CARNAVAL 2019

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

DESFILE DE CARNAVAL - 2019

LOCAL

- O Desfile de Carnaval realizar-se-á no dia **05 de março de 2019**, na Praça da República, com início previsto para as **15:00 horas**.
- O percurso previsto para o desfile será o seguinte:
Rua Dr. João de Brito Camacho → Rua do Mercado → Rua Dr. António Cândido Colaço → Rotunda da Entrada Norte → Rua do Poço de Ourique → Rua de Beja → Praça da República.
- Os grupos deverão concentrar-se na Rua da Cova da Burra **entre as 13:30 e as 14:30 horas** e alinhados na Rua de Beja.

TEMA

- O Desfile de Carnaval, no ano de 2019, terá como tema obrigatório: “**Património Material e Imaterial**”.
- Os participantes deverão apresentar-se com trajes ou carros alegóricos alusivos ao tema.

PARTICIPANTES

- Os participantes deverão realizar, no mínimo, três voltas ao percurso definido, e podem participar em grupo ou individualmente.
- No caso de participantes individuais ou grupos que desfilem a pé constituídos por participantes seniores com idade superior a 65 anos ou crianças com idade igual ou inferior a 12 anos, estes poderão realizar apenas uma volta (obrigatória) ao percurso definido, devendo mencionar tal facto no momento da inscrição, sob pena de não ser efetuada a respetiva atribuição de classificação pelo júri.
- Os grupos podem ser constituídos da seguinte forma:
 - a) Grupos que desfilam em carros alegóricos – 7 ou mais elementos;
 - b) Grupos que desfilam a pé – 10 ou mais elementos;



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODÔVAR

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – DESFILE DE CARNAVAL 2019

INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser entregues na Câmara Municipal, no Gabinete de Cultura, de **28 de janeiro a 22 de fevereiro de 2019**, ou através de formulário *online* disponível na página eletrónica do Município de Almodôvar.

As inscrições dos participantes individuais deverão ser efetuadas no Museu Municipal Severo Portela, no próprio dia do Desfile, **entre as 13:30 e as 14:30 horas**.

Os participantes individuais menores de idade e os grupos constituídos por crianças ou jovens menores de idade deverão ter, obrigatoriamente, um adulto como responsável.

No caso dos Grupos, as inscrições serão limitadas a:

- a) 30 Grupos que desfilam em carros alegóricos;
- b) 30 Grupos que desfilam a pé.

Não haverá limite de inscrições para participantes individuais.

As inscrições para **Padrinho** e **Madrinha** do Carnaval de Almodôvar 2019 deverão ser efetuadas no local da realização do **Baile de Máscaras**, a ter lugar no **Salão dos Bombeiros** no dia **02 de março de 2019**.

IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Individuais:

Para serem identificados pelo júri os **participantes individuais deverão ser portadores de um número de participação**, a atribuir pela organização no ato da inscrição.

Grupos carros alegóricos:

Os grupos de carros deverão ter **um número de participação e o nome que os identifique** devidamente

A colocação do **número** nos carros alegóricos é da responsabilidade do participante e deve cumprir as seguintes normas no *check-in* e durante o desfile:

- a) Impressão em formato A3
- b) Tamanho letra – 600
- c) 2 exemplares – um colocado na parte dianteira e outro na traseira do carro alegórico.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODÔVAR

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – DESFILE DE CARNAVAL 2019

No caso de indisponibilidade de impressão do número, deverá o participante dirigir-se aos serviços municipais e solicitar o mesmo.

O nome do grupo participante deve estar bem visível no desfile e deve ser igual ao constante na inscrição para poder ser identificado e avaliado devidamente pelo júri.

Grupos que desfilam a pé:

Para serem identificados devem os participantes utilizar o número atribuído em local bem visível durante o desfile.

No caso de indisponibilidade de impressão do número, deverá o participante dirigir-se aos serviços municipais e solicitar o mesmo.

O nome do grupo participante deve estar bem visível no desfile e deve ser igual ao constante na inscrição para poder ser identificado e avaliado devidamente pelo júri.

JÚRI

O júri do concurso será constituído por cinco elementos a designar e terá como função atribuir as classificações aos participantes, mediante os seguintes critérios:

- Ideia (originalidade na abordagem ao Tema, com prevalência ao Património Material e Imaterial local);
- Trabalho (perfeição e preocupação decorativa);
- Utilização de materiais reciclados – preocupação ambiental
- Caracterização (máscaras, indumentária, cor...);
- Apresentação geral (coletiva e individual).

A apreciação do júri ocorrerá da observação no local.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODÔVAR

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – DESFILE DE CARNAVAL 2019

PRÉMIOS

1 – Prémios de Participação:

Todos os grupos que se desloquem a pé que se apresentem de acordo com o Tema definido para o ano de 2019 terão direito a um prémio de participação no valor de **225,00 €** por cada conjunto de dez elementos, desde que cada conjunto esteja devidamente identificado como fazendo parte do mesmo grupo, e o júri considere que houve algum cuidado na apresentação do mesmo.

Os grupos de 7 ou mais elementos, que se desloquem em carro alegórico devidamente ornamentado e alusivo ao Tema definido para o ano de 2019, terão direito a um prémio de participação de **300,00 €**, desde que o júri considere que houve algum cuidado na apresentação dos mesmos.

2 – Prémios de Classificação

Além dos prémios de participação serão ainda atribuídos prémios de acordo com as seguintes classificações:

a) Grupos (em geral) que desfilem em carro alegórico:

1.º Prémio	250,00 €
2.º Prémio	150,00 €
3.º Prémio	125,00 €

b) Grupos (em geral) que desfilem a pé:

1.º Prémio	200,00 €
2.º Prémio	150,00 €
3.º Prémio	100,00 €



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODÔVAR

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – DESFILE DE CARNAVAL 2019

c) Grupos (Escolas do 1.º Ciclo, Jardins de Infância ou Centro de Atividades para Crianças):

1.º Prémio	<u>150,00 €</u>
2.º Prémio	<u>100,00 €</u>
3.º Prémio	<u>75,00 €</u>

d) Uso de Materiais reciclados:

- Grupos que desfilem em carro alegórico

1.º Prémio	<u>200,00 €</u>
------------	------------------------

- Grupos que desfilem a pé

1.º Prémio	<u>200,00 €</u>
------------	------------------------

e) Individual:

1.º Prémio	100,00 €
2.º Prémio	50,00 €
3.º Prémio	40,00 €
4.º Prémio	30,00 €
5.º Prémio	20,00 €

f) Individual:

Prémio Madrinha	100,00 €
Prémio Padrinho	100,00 €

NOTA:

O Padrinho e a Madrinha do Carnaval de Almodôvar 2019 serão escolhidos no Baile de Máscaras que terá lugar no Salão dos Bombeiros Voluntários de Almodôvar, no dia 02 de março de 2019

O Júri será o mesmo do desfile Carnaval de Almodôvar 2019.

O prémio apenas será validado mediante o desfile do Padrinho e da Madrinha no corso.

DÚVIDAS E OMISSÕES

Cabe ao Júri decidir sobre todas as dúvidas e omissões que surjam da aplicação das presentes normas.